



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 814/2025**

**De 29 de dezembro de 2025**

**CONCEDE** férias ao servidor Municipal  
**Sidnei Guilhermano Machado**, e dá  
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Sidnei Guilhermano Machado**, matrícula nº 1973 lotado no cargo de **Chefe De Setor De Limpeza De Prédios Públícos**, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se